



PROCESSO N.º 57/13
PARECERES N.ºs 57/13

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 45/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IRENE DE SOUZA SPERA À RUA "TRÊS" DO LOTEAMENTO "ALTO DOS IPÊS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "Três" localizada no Loteamento "Alto dos Ipês", passa a denominar-se **Rua "Irene de Souza Spera"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador - PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Relações
Com. Ed. Cultura, Lazer e
Turismo

Câmara Municipal de Assis, 30/04/13

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “Três”, localizada no Loteamento “Alto dos Ipês”, como **Rua “Irene de Souza Spera”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor João Marcos de Souza e da Senhora Jacy Teixeira de Souza, nasceu no dia 04 de agosto de 1935, no Distrito de Tarumã.

Viveu sua infância e juventude na Chácara Souza, atualmente Jardim Alto dos Ipês, cujos pais eram os proprietários.

Estudou no Colégio Santa Maria e depois na Escola Normal de Assis (hoje EE Profº Carlos Alberto de Oliveira).

Casou-se com Lauro Spera aos 20 anos de idade no ano de 1955. Teve uma filha com o nome de Jacy Helena de Souza Spera.

Faleceu aos 33 anos, no dia 12 de janeiro de 1969.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Irene de Souza Spera, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 45/2013
PARECER Nº. 57/2013

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "03", do loteamento "Alto dos Ipês" de "IRENE DE SOUZA SPERA."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida da homenageada, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 08 de maio de 2013.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico